



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 –
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE INFRAESTRUTURA DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 101022/2022,
CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 18º dia do mês de maio do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. Gustavo Alexandre Mourão representando a empresa; **PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ nº 26.444.816/0001-06)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas habilitadas. A empresa: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)**, abriu mão do prazo para recurso, e a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ nº 26.444.816/0001-06)** também abriu mão do prazo de recurso através de carta de desistência de recurso encaminhada por e-mail. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de **R\$ 1.185.037,24 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**. Em segundo lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 1.193.818,34 (Um milhão, cento e noventa e três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de **R\$ 1.185.037,24 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

Gustavo Alexandre Mourão
TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI